



Protocolo nº 7752

Câm. Mun. de Boa Esperança-ES

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

Aprovado p/ Unanimidade PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

SESSÃO DE 16/11/2017

Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018.

Vice-Presidente

1ª Mesa

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Proposta Orçamentária do Município de Boa Esperança (ES) para o exercício financeiro de 2018 o montante de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), referente à Proposta Orçamentária desta Câmara Municipal, conforme a seguinte discriminação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (em R\$)
	DESPESA	1.860.000,00
001001.0103100012.001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	290.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	290.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.000,00
3.1.91.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	272.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	272.000,00
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.000,00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	16.000,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	155.000,00
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	26.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
001001.0103100012.002	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO/REAJUSTE SALARIAL E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	1.100.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.100.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.100.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.080.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.000,00



Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2017

001001.0103100012.003	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS E PREVIDENCIÁRIAS	250.000,00
3.0.00.00.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>250.000,00</u>
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.000,00
3.1.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>230.000,00</u>
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000,00
3.1.91.00.00	<u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>20.000,00</u>
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.000,00
3.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.000,00
001001.0103100013.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	110.000,00
3.0.00.00.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>110.000,00</u>
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00
3.3.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>110.000,00</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107.000,00
001001.0103100013.002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	24.000,00
4.0.00.00.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>24.000,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.000,00
4.4.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>24.000,00</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
001001.0103100013.003	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	85.000,00
4.0.00.00.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>85.000,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	85.000,00
4.4.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>85.000,00</u>
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
001001.0103100013.004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	1.000,00
4.0.00.00.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>1.000,00</u>
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.000,00
4.4.90.00.00	<u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	<u>1.000,00</u>
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 31 de outubro de 2017.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente

JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
2º Secretário



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

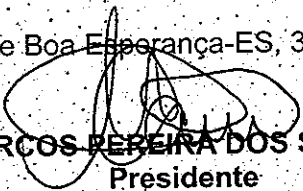
JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2017, que dispõe sobre a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é proposição necessária visando atender o art. 27, IX da Lei Orgânica Municipal, bem como demais exigências contidas na legislação vigente, que objetiva a previsão e fixação de valores na classificação das despesas orçamentárias deste Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2018 a fim de serem incluídas na respectiva Proposta Orçamentária do Município.

Solicitamos a compreensão dos nobres Edis, no empenho dos devidos estudos e aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 31 de outubro de 2017.


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente


SELMO DE JESUS MENDES
Vice-Presidente


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO
2º Secretário